

Resoluções

ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiara

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 13.781.828/0001-76 e-mail: cmsibitiara@gmail.com

Rua João pessoa, nº08, Centro – Ibitiara – Bahia.

Telefone: (77) 36472155, (77) 36472151

RESOLUÇÃO CMS 08-2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de IBITIARA-BA, Estado da Bahia, em sua reunião realizada em 28 de outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela LEI FEDERAL Nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, e pela LEI Nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade da aprovação das atividades referentes ao Comando Único do Município de Ibitiara, e a Construção do Posto Satélite do Povoado de Vila Nova;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICIPIO ABRIR PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO CUJOS VALORES OBEDEÇAM A TABELA SUS.

Art. 2º APROVAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO SATÉLITE DA VILA NOVA NO MUNICIPIO DE IBITIARA –BA.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IBITIARA- BA 28 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Quintino de Souza Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 004/2021**

**José da Silva Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**